



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA  
Realizada no dia 02 de fevereiro de 2026  
Ata n.º 3/2026

No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro. ----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

**A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

De **São Sebastião**, Daniel Ramos, que disse ter dado uma pequena parcela de um seu terreno, para alargamento da estrada junto a uma curva no Besteiro, de que resultou um descampado muito perigoso. Por esse motivo pediu que lá fossem colocados rails de proteção, numa extensão de aproximadamente setenta e cinco metros.-----

O Presidente lamentou nada ter sido feito desde que falou com ele, mas, dada a atual situação, existem situações prioritárias para dar resposta. O assunto será avaliado, logo que possível, para ver o que se poderá fazer.-----

**B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**1. INFORMAÇÕES**-----

**O Presidente da Câmara:**-----

- No dia vinte e oito de janeiro decorreu a intempérie Kristin, que provocou muitos danos no concelho. Empiricamente e, ainda sem dados concretos, pelo que referiu a Proteção Civil, Penela e Soure foram, talvez, os concelhos da CIM RC mais atingidos, embora Miranda do Corvo e Montemor o Velho também tenham sido afetados.-----

*Na madrugada desse mesmo dia, fomos fortemente assolados pela Depressão Khristian, tendo o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, sido ativado às seis da manhã. Nos três dias seguintes a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu por três vezes (28, 29 e 30), no decorrer do fim-de-semana e foram sendo feitas atualizações com os vários comissários e com algumas entidades externas convidadas, não pertencentes à Comissão, mas que se entendeu convidar para estarem presentes na reunião, nomeadamente a diretora do Agrupamento de escolas e a Diretora da ETPSicó.*-----

Informou, também, que o vento registado na central meteorológica, na serra de Santa Maria, registou 196km/hora na madrugada do dia vinte e oito.-----

*Até à data, foram registadas mais de trezentos e cinquenta ocorrências, respondidas pelos agentes da proteção civil, bombeiros, GNR e sapadores florestais, das demais tipologias, nomeadamente, cortes de árvores, movimentos de massas, quedas de estruturas, etc;*-----

*Estiveram envolvidas nas ocorrências as seguintes entidades: Bombeiros de Penela, GNR de Penela, os Serviços Municipais e, ainda, por despacho do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da ANEPC: Equipas de Sapadores Florestais da CIM-RC e FLOPEN, Equipa da UEPS-GNR e, desde hoje, um batalhão com vinte militares no terreno. Por articulação interna entre os Municípios tivemos cá Bombeiros Sapadores de Braga, com três viaturas incluindo um carro-escada, prestando um auxílio importante na resolução de algumas questões, nomeadamente reparação de telhados. Também cá está uma comitiva de Bombeiros Voluntários, provenientes da Bélgica, que está a apoiar e a dar resposta às ocorrências, em conjunto com os nossos Bombeiros de Penela.*-----

Temos vários munícipes realojados na RiC desde o dia 29 até à data;-----  
*Desde o primeiro dia que temos as Equipas da Ação Social, incluindo pessoal do CLS e do Radar Social, no terreno, a acompanhar de perto as necessidades mais urgentes da população. Tivemos, também, funcionários dos restantes setores a trabalhar em equipa. -----*  
*Aproveito para deixar uma nota de reconhecimento publico e satisfação, pela forma como todas as equipas, todas estas pessoas, funcionários municipais, empresas do Concelho, e a todas as entidades já referidas anteriormente. Enalteceu, ainda, a dedicação das pessoas que deixaram, na sua maioria, os problemas em suas casas, por resolver, para resolver os problemas do município. -----*  
Neste trabalho feito pelas equipas multidisciplinares da ação social, identificámos um conjunto de ações, algumas que fomos procurando mitigar com a ajuda dos bombeiros. Criámos também um alojamento de emergência e temos alguns munícipes alojado na RIC, desde o dia vinte e nove até à presente data. -----  
*Desde o dia 27, já tínhamos geradores em prontidão, para poderem ser alocados às necessidades das IPSS já identificadas, das quais resultou a real necessidade e foram empenhados de imediato, embora ainda continuemos com vários locais sem energia. A rede de alta e média tensão ficou destruída em vários locais no concelho. -----*  
*Ficámos com quase todas as estradas do concelho interditas, mas, no dia seguinte foram todas desimpedidas, ficando transitáveis. Foi um trabalho absolutamente notável, por isso não me canso de o reconhecer. -----*  
Disse ter-lhe chegado uma informação, há minutos, da Secção de Ação Social e Igualdade, que havia pedido fosse resumida e que cumprisse os critérios do RGPD, mas que é demasiado extensa. Como julga ser importante partilhar, passou a resumir, dando conta do seguinte.-----  
*“Desde que tivemos consciência de que a intempérie deveria ser muito forte, tivemos o cuidado de preparar um conjunto de medidas preventivas, para diminuir riscos. No dia 27 os nossos serviços fizeram visitas domiciliárias a idosas, para alerta e sensibilização de medidas de precaução, e caso as pessoas identificassem serem retiradas de casa para um local seguro. Na véspera, houve um contato telefónico e mensagens escritas com todas as responsáveis pelas casas de acolhimento, em funcionamento no Concelho de Penela, para informar sobre as previsões da tempestade e perceber se tinham meios de prevenção e resposta, nomeadamente geradores. -----*  
*No dia vinte e oito ficámos sem luz, sem telefones e sem Internet. Reunimos no início da manhã e daqui partiram várias equipas multidisciplinares para o terreno, para apoiar, ajudar e fazer a identificação de situações mais críticas. -----*  
*Criámos dois atendimentos permanentes, um no serviço social e outro no balcão único. Nós próprios também nos mudamos para a sede da proteção civil, o quartel dos bombeiros, até porque têm gerador e um conjunto de comunicações, fazendo mais sentido. Os grupos deslocaram-se, às situações identificadas: pessoas sem luz, com problemas de saúde e com necessidades de alojamento. Foram realojadas algumas pessoas na RIC, onde esteve sempre um funcionário em permanência, para qualquer eventualidade. -----*  
*Neste momento aquilo que mais nos preocupa, é o facto de algumas pessoas terem energia elétrica e outras não, sendo difícil explicar às pessoas, que, de repente se viram desprovidas de tudo, os motivos. Reforçou o contacto permanente com a E-Redes. -----*  
*Todas as escolas e creche Adões Bermudes foram afetadas, com diversos danos, mas, hoje, todas estão em funcionamento ainda que com alguma precariedade. -----*  
*À data de hoje e durante o fim de semana, também com o apoio de empresas do município, conseguimos remover as árvores e fazer pequenas intervenções, imprescindíveis ao seu funcionamento. Entretanto, criámos um serviço para duches, nas piscinas municipais, para as pessoas que não tivessem condições para tomar banho de água quente em casa, ou que não tivessem água. Criámos também um serviço de contato com as famílias, porque constatámos que haviam muitas famílias que não conseguiam comunicar umas com as outras, garantindo assim alguma tranquilidade às mesmas. Disponibilizamos um espaço para teletrabalho, para trabalhadores remotos e começámos, também, no dia vinte e oito a fazer um levantamento dos danos das empresas no concelho. Criámos, também, locais para gestão dos resíduos de obra de recuperação e para reposição de resíduos florestais, aproveitando já o espaço do parque de biomassa da Camarinha. Criámos um email, do qual estamos a dar nota publica, hoje, a que chamámos danos@cm-penela.pt, para que possa haver uma comunicação de danos ou ocorrências relacionadas com a intempérie. -----*  
*- No dia trinta, decorreu uma reunião com o senhor Ministro da Economia e Coesão Territorial, que*

*estava acompanhado pelo Secretário de Estado da Energia, pelo Secretário de Estado da Proteção Civil, pelo Presidente da E-Redes, um representante do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território. Nessa reunião transmiti ao senhor Ministro e à comitiva que o acompanhou, a situação do nosso concelho. Referi que aquela reunião lhe pareceu um pouco extemporânea, dado estarmos a meio de uma situação de calamidade, com muita gente no terreno e situações para corrigir, estando a retirar os responsáveis da proteção Civil do terreno para ir a uma reunião.*-----

- Deu conta, ainda de que todos os edifícios municipais ficaram degradados e foram alvo de problemas, de que deu conta.-----

- Por último, informou que irão ser distribuídas lonas e telhas para ajudar na proteção das coberturas.

## **2. OUTRAS INTERVENÇÕES:**-----

### **A Vereadora Edite Simões:**-----

- Prestou alguns esclarecimentos relativamente ao assunto abordado na última reunião, relativamente a uma família carenciada, sublinhando o cuidado que deve haver, sobretudo em não serem referidos dados sensíveis.-----

### **A Vereadora Anabela Monteiro:**-----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores,**-----

*A bancada do PSD quer começar por reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela Proteção Civil do Município e pela Ação Social, nas pessoas dos senhores vereadores responsáveis por estes pelouros, bem como de todos os trabalhadores do Município, cujo empenho e disponibilidade têm sido fundamentais para responder a este momento difícil.*-----

*Uma palavra igualmente sentida para os Presidentes das Juntas de Freguesia, os seus executivos e trabalhadores, pela proximidade e pronta intervenção junto das populações, e para os Bombeiros Voluntários de Penela e GNR de Penela, pelo trabalho incansável, corajoso e solidário que têm desenvolvido.*-----

*Quer ainda agradecer às empresas do concelho que ajudaram como puderam, à APIN (pela rápida intervenção no abastecimento de água), à E-Redes (pela rápida intervenção para que a maioria dos municípios já tenham luz), e a todas as corporações de bombeiros voluntários e sapadores que tive oportunidade de encontrar no terreno, sempre disponíveis para a limpeza das vias e para pequenos arranjos, nomeadamente em telhados danificados.*-----

*Mas permitam-nos um agradecimento muito especial a todos os municípios que, no silêncio da dor que sentiam, se ajudaram uns aos outros, sem qualquer vontade de protagonismo. Esse espírito solidário diz muito sobre quem somos enquanto comunidade. A todos, a nossa sincera gratidão.*-----

*Hoje, ao levar os meus sobrinhos à escola, senti um sentimento difícil de exprimir, pois já temos todas as escolas do concelho a funcionar plenamente. É muito gratificante ver este regresso à normalidade, especialmente para as famílias e para as crianças que passaram estes últimos dias de calamidade algum tempo sem água e luz, vivendo momentos de stress e preocupação.*-----

*Gostaríamos também de aproveitar para sublinhar que não nos podemos esquecer das nossas igrejas - Cumeeira, Espinhal e S. Miguel - bem como da casa paroquial de Penela, que necessitam de uma intervenção urgente. Estas intervenções deverão ser realizadas com o apoio de escadas ou plataformas elevatórias adequadas, de forma a garantir a segurança de quem as efetua. Não é caso para que populares intervenham nesta fase, por muito boa vontade que tenham. A segurança deve ser prioridade, especialmente em edifícios históricos ou telhados altos.*-----

*Importa também referir que, a par destes exemplos de solidariedade, há quem, de mãos nos bolsos, espere que sejam apenas as instituições a resolver tudo. Quero, a este propósito, deixar um testemunho pessoal: ontem, os Sapadores de Braga poderiam ter resolvido o problema no telhado da minha casa, mas entendi que deveriam ir antes apoiar quem estivesse a precisar mais do que eu. Durante a tarde, assumi essa responsabilidade e paguei para que a situação fosse solucionada.*-----  
*Também eu, em pequena escala, estive no terreno: a ajudar na procura de telhas para solucionar pequenos arranjos de telhados, mas sobretudo a ouvir. Porque, nestes momentos de fragilidade, saber ouvir é tão importante quanto agir.*-----

*Entendemos, igualmente, que temos de ser exigentes com o Governo Central, para que as medidas anunciadas de apoio às famílias e às empresas afetadas por esta intempérie cheguem efetivamente a quem delas necessita, de forma célere, justa e sem entraves burocráticos desnecessários.*-----

*Permitam-nos afirmar, com toda a clareza, que não nos revemos em formas de fazer política que tentam, a todo o custo, aproveitar-se da desgraça alheia causada por esta calamidade. Este é um momento que exige responsabilidade, respeito e humanidade, e não protagonismos.*-----

*Queremos deixar uma mensagem clara: não estamos sozinhos. Há outros em situações muito piores que nós. Temo-nos uns aos outros e seremos capazes de sair desta situação mais fortes, mais unidos e mais conscientes de que, por vezes, é a Natureza que dita as regras, e que temos de saber aceitar e aprender com isso.*-----

*Por fim, mas não menos importante, deixarmos uma palavra de ânimo e de profunda solidariedade a todos os empresários do concelho que sofreram prejuízos avultados com esta intempérie, a que foi dado o nome de depressão “Kristin”. Muitos enfrentam hoje dificuldades sérias para retomar a sua atividade, preservar postos de trabalho e garantir a continuidade das suas empresas. É fundamental que sintam que não estão sozinhos e que o apoio necessário - público e institucional - chegue de forma rápida e eficaz, para que possam recuperar e continuar a contribuir para a vitalidade económica e social do nosso concelho.*-----

**O Vereador António Alves:**-----

- Disse reforçar as palavras da Vereadora Anabela Monteiro. Referiu, ainda, que face ao elevado número de ocorrências, cada munícipe, sem correr riscos, deve ir tentando resolver alguns dos seus problemas, se possível ajudar os vizinhos, uma vez que é manifestamente impossível chegar ajuda a todo o lado ao mesmo tempo.-----

Terminou manifestando a sua disponibilidade bem como a da Vereadora Anabela, para o que for necessário, articulando com as suas atividades profissionais, dizendo ter já promovido alguns contactos com as Juntas de freguesia do Espinhal, de Podentes e do Rabaçal.-----

Disse ainda que já tinham sido anunciados pelo governo alguns apoios para os lesados e sugeriu que o Município criasse uma equipa para ajudar os munícipes a submeter as candidaturas-----

**C - ORDEM DO DIA:**-----

**1. ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**-----

**1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 19/01/2026:** Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.-----

**2. PRESIDENCIA**-----

**2.1. DESPACHO N.º 6/PR/2026 - ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA CONHECIMENTO:** Presente o despacho n.º. 6/PR/2026, que determinou a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penela, com efeitos a partir das 06h00 do dia 28 de janeiro de 2026.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.2. DEPRESSÃO KRISTIN - CIRCULAR ANMP CIR-00018/2026-PB - PARA CONHECIMENTO:**

Presente a circular-00018/2026-PB da ANMP, apresentando condolências às famílias das vítimas da depressão Kristin, manifestando solidariedade aos municípios afetados e pedindo apoio ao Governo. -

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**3.1. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA – CIUS:** pelo Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo, a celebrar com a ADSL - Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, cujo texto adiante se transcreve.-----

O Vereador **António Alves**, chamou a atenção para alguns pormenores, tais como o nome do signatário e a data do início da cedência e outros lapsos de escrita. Relativamente ao conteúdo, e ao facto de a cedência ser gratuita, no seu entender,

deveria haver uma renda, ainda que o seu valor fosse simbólico. Acha, também, que deveria estar previsto um período de avaliação, de dois a três anos, julgado suficiente, para aferir se, na verdade, o que se encontra vertido no protocolo está, ou não, a ser executado. Tal serviria de garantia legal, para que fosse possível cessar o protocolo, caso não corresse bem.-----

O Presidente da Câmara disse achar uma boa sugestão.-----

O Chefe de Gabinete, **Tierri Lopes**, ali presente, informou que, o texto da cláusula sexta, no seu número um, resolve o problema da cessação ao mencionar que, qualquer uma das partes pode denunciar. No número dois e, em caso de incumprimento, o município pode proceder à resolução

imediate, portanto, não precisa de ter fundamento -----  
O Vereador **António Alves**, insistiu para o facto de, hoje se saber quem é o Presidente da ADSL e quem é o Presidente da Câmara, mas, daqui por uns anos, desconhecemos quem serão. -----  
O **Presidente da Câmara** disse respeitar a sugestão, contudo acha um pouco redundante. Terá de ser dado um prazo, sensato, para que a ADSL possa implementar o que se pretende. Se após o decorrer do prazo se perceber que assim não é, será diferente.-----  
O Vereador **António Alves** sublinhou que, no seu entender, o CIUS deve ser colocado em funcionamento o mais breve possível, pois é uma mais valia para o concelho e para a região. Reforçou ainda que o período para implementação do projeto deve estar definido. -----  
O Presidente da Câmara respondeu que, caso nada seja feito haverá mais do que motivo para revogar o protocolo. Quanto à questão da renda, mesmo que simbólica, é pertinente. -----  
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA-----

O Centro de Inovação de Ungulados Silvestres da Serra da Lousã - CIUS resultou de um conjunto de ações materializadas no perímetro florestal da Serra de Santa Maria, Freguesia do Espinhal, Município de Penela, e de uma intervenção integrada e inovadora, com vista à valorização do património natural e cultural da região da Serra da Lousã, ao uso eficiente de recursos atualmente subvalorizados, designadamente os recursos cinegéticos, à diversificação e complemento qualificado da oferta turística, à sensibilização e informação de diferentes públicos para as matérias da conservação da natureza/sustentabilidade, à valorização da paisagem local e da integração da promoção turística com as comunidades locais;-----

Assim: -----  
Considerando que:-----

- A missão principal do CIUS consiste na dinamização do território onde se insere com fins de promoção do turismo em espaço rural nomeadamente de natureza científica, ambiental/natural, através de uma oferta qualificada e inovadora assente na temática da caça, na gestão cinegética e do turismo eco – cinegético;-----
- Foi identificado um conjunto de manifestas necessidades e potencialidades sinalizadas na região, nomeadamente a disponibilização de espaços naturais aptos para a visita e receção de visitantes;-----
- Existe oferta de programas de informação e sensibilização, alicerçados em matérias de conservação da natureza e dos recursos naturais, nomeadamente no âmbito do turismo cinegético sustentável e sensibilização ambiental; com especial ênfase na comunidade escolar;-----
- O CIUS é um espaço natural no concelho capaz de funcionar como ativo turístico diferenciador, e assim mobilizar turistas e agregar uma estratégia de turismo e sustentabilidade, enriquecendo o concelho, a qualidade de vida dos munícipes, desenvolvendo o conjunto da experiência social e económica em torno da temática da caça e gestão cinegética; -----
- O Município de Penela integra a Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã (ADSL) e que esta detém a gestão da Zona de Caça Nacional da Serra da Lousã, onde se inclui a área do CIUS. -----

Entre o:-----  
Município de Penela, pessoa coletiva n.º 506 720 143, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, doravante designado por “Cedente”, representado neste ato por Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, -----  
E a-----

ADSL - Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, pessoa coletiva n.º 513658971, com sede em Rua General Humberto Delgado, 21, 3200-242 Lousã doravante designada por “Cessionária”, representada neste ato por Luís Miguel Correia Antunes, na qualidade de Presidente da Direção.-----  
é livremente celebrado o presente Protocolo de Cedência, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª - Objeto-----

Constitui objeto do protocolo a cedência pelo Município de Penela, à ADSL – Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, o uso do CIUS - Centro de Inovação de Ungulados Silvestres situado na Serra da Lousã (freguesia do Espinhal, concelho de Penela), doravante designado por “CIUS”, que consiste numa infraestrutura que se pretende de referência nacional e internacional na gestão e valorização das populações de ungulados silvestres nacionais. -----

Cláusula 2.ª - Prazo-----

- 1 - A presente cedência tem início em 1 de outubro de 2025 e vigora por um período de 20 (vinte) anos.-----
- 2 - O presente acordo será renovado por iguais períodos, salvo oposição por escrito por qualquer das

partes, com antecedência mínima de 90 dias.-----

Cláusula 3.<sup>a</sup> - Condições de Utilização -----

1 - A Cessionária compromete-se a utilizar o Espaço e os equipamentos que dele fazem parte exclusivamente para os seguintes fins: -----

- Dinamização do laboratório de campo para investigação científica e técnica das populações portuguesas de ungulados; -----

- Gestão do centro de reprodução de corços; -----

- Dinamização da infraestrutura que serve de base à gestão da Zona de Caça Nacional (ZCN) da Serra da Lousã; -----

- Gestão das infraestruturas tendo em vista a monitorização do estado ecológico e sanitário das espécies de ungulados da região; -----

- Implementação de uma rede de recolha para epidemiovigilância das populações de ungulados; -----

- Apoio direto na sinalização, minimização e gestão dos conflitos provocados pelas espécies de ungulados na Serra da Lousã e zona envolvente; -----

- Divulgação técnico-científica ao nível da investigação e das boas práticas de gestão de ungulados. ----

2 - É vedado à Cessionária subceder, arrendar ou de qualquer forma ceder a terceiros o uso do CIUS, total ou parcialmente, sem autorização prévia e escrita do Município de Penela.-----

3 - Deverão ser comunicadas ao Município de Penela todas as atividades desenvolvidas no CIUS pela ADSL; - -----

4 - Até 31 de janeiro, deverá ser entregue pela ADSL ao Município de Penela um relatório de atividades desenvolvidas no ano anterior. -----

5 - A Cessionária obriga-se a conservar o CIUS em boas condições de higiene e segurança, responsabilizando-se por quaisquer danos resultantes da sua utilização. -----

Cláusula 4.<sup>a</sup> - Encargos e Manutenção -----

1 -A cedência é efetuada a título gratuito, não sendo devida qualquer contrapartida financeira pela Cessionária ao Município de Penela.-----

2 - As despesas de funcionamento, nomeadamente com eletricidade, água, comunicações, limpeza e manutenção corrente, serão da responsabilidade da Cessionária. -----

3 - Eventuais obras de adaptação ou melhoramento só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e escrita do Cedente.-----

4 - As obras estruturais no CIUS serão executadas pelo Município de Penela, em articulação com a ADSL, após comunicação ao Cedente.-----

Cláusula 5.<sup>a</sup> - Acesso e Acompanhamento-----

O Município de Penela reserva-se o direito de aceder ao CIUS, mediante aviso prévio, para verificar as condições de utilização e conservação, sempre que o entenda necessário.-----

Cláusula 6.<sup>a</sup> - Cessaçã da Cedência -----

1 - O presente Acordo pode ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso escrito com a antecedência mínima de 90 dias. -----

2 - Em caso de incumprimento das cláusulas do presente Acordo por parte da Cessionária, o Município de Penela poderá proceder à sua resolução imediata, mediante comunicação escrita fundamentada.-----

3 - Com a cessaçã do presente Acordo, a Cessionária obriga-se a devolver o Espaço no estado em que o recebeu, ressaltando-se o desgaste natural decorrente do uso normal.-----

Cláusula 7.<sup>a</sup> - Disposições Finais -----

1 - As partes comprometem-se a resolver amigavelmente qualquer diferendo emergente da execução do presente Acordo. -----

2 - Na falta de resolução amigável, será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Penela com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em duplicado, ambos os exemplares com igual força probatória, ficando um na posse de cada uma das partes. -----

A Câmara Municipal registou as sugestões do Vereador António Alves e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cedência do CIUS, a celebrar com a ADSL, autorizando o Presidente da Câmara a outorgá-lo em seu nome. -----

**4.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE FINANCEIRA -----**

**4.1. NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS:** Presente uma informação dos serviços relativa ao ponto em epígrafe, cujo conteúdo se transcreve.-----

“Informação nº 1439 de 29/01/2026 -----  
Assunto: Nomeação de Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas-----

1. Enquadramento:-----

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, constante da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;-----

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77º do mesmo diploma legal, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, e que compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas:-----

a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;-----

b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;-----

c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;-----

d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;-----

e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal.-----

2. Descrição:-----

No seguimento do exposto, foram desenvolvidos os procedimentos adequados para a aquisição de serviços de Revisão Oficial de Contas/Auditoria Externa para os anos de 2025, 2026 e 2027, tendo em vista o cumprimento da legislação supramencionada.-----

Nestes termos, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de dezembro de 2025, a prestação daqueles serviços foi adjudicada, mediante ajuste direto, à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, tendo ainda sido celebrado o respetivo contrato no passado dia 05 de janeiro de 2026.-----

3. Conclusão e Proposta:-----

Neste contexto, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, representada pelo ROC José Joaquim Marques de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 571, como Auditor Externo e responsável pela Certificação Legal de Contas do Município de Penela para os anos de 2025, 2026 e 2027.-----

À consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, nos termos propostos na informação dos serviços.-----

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

A Técnica da SAOM,

---

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)